

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



Memória de reunião do GT-Enquadramento nº 03/2020

Grupo de Trabalho:	GT- Enquadramento dos Corpos d'água da CT-Outorga e Licenças
Reunião:	8ª Reunião Ordinária do GT-Enquadramento dos Corpos d'água
Data:	09/12/2020
Local:	Google Meet: http:// meet.google.com/ove-bmum-vxd
Assunto(s) em discussão:	Nesta reunião o objetivo foi discutir uma proposta de trabalho para o ano 2020/2021 como atividades de rotina.
Pauta:	1. Fechamento e aprovação das atividades no âmbito do ano de 2020 no âmbito do GT para apreciação em reunião ordinária da CT-OL; 2. Elaboração do Plano de Trabalho para o Biênio 2021/2020; 3. Encerramento.
Conclusões e Encaminhamentos:	A Sra. Cecília informou sobre a necessidade do GT-Enquadramento dos Corpos d'água em discutir sobre os usos preponderantes e a necessidade de incluir o assunto na minuta da Política de Outorgas e Licenças das Bacias dos Comitês PCJ A Sra. Maria Carolina sugeriu focar nas ações existentes no Plano de Bacias e não abrir uma nova temática para discussão. Informando sobre a necessidade em uma comunicação menos técnica, podendo transmitir um conhecimento geral a população. A Sra. Ana Lúcia Floriano informou que está sendo realizado um glossário para os termos técnicos, buscando um favorecimento na comunicação com os demais, explicando sobre o que é qual o processo envolvido para o enquadramento de rio. A Sra. Claudia Debrói sugeriu que as informações sejam repassadas a sociedade civil de uma maneira mais atrativa e impactantes, buscando uma participação maior da sociedade. O Sr. André Navarro questionou se é possível utilizar o relatório de acompanhamento de classe do Rio Jundiaí como um relatório ambiental, uma vez que esse relatório é elaborado pela CETESB e DAEE para apresentar ao CRH que o Rio Jundiaí está atendendo os parâmetros constantes na deliberação, não sabendo se dá para inserir dados de fauna e flora e que as informações apresentadas podem ser utilizadas em um documento de educação ambiental. Será desenvolvido uma articulação entre os atores envolvidos nas ações de enquadramento do Rio Jundiaí verificando as atividades desenvolvidas na região e dar continuidade para o levantamento de informações sobre o Rio Jundiaí.
Próxima reunião:	09/12 as 14:00 - via <i>Google Meet</i> .
Observações:	
Responsável pela redação:	Marcos Cazzonato (Secretaria Executiva da Agência das Bacias PCJ)

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



Memória de reunião do GT-Enquadramento nº 03/2020

Participantes – Nome completo (Entidade)			
1	Maria Carolina H. D. e Simões (DAE Jundiaí)	16	
2	Cecília de Barros Aranha (DAEE)	17	
3	Bruno Aranda (Agência das Bacias PCJ)	18	
4	Marcos Cazzonatto (Agência das Bacias PCJ)	19	
5	Adilson Nunes Fernandes (SABESP)	20	
6		21	
7		22	
8		23	
9		24	
10		25	
11		26	
12		27	
13		28	
14		29	
15		30	